



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano • Nº 2882

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto nº 1.765 de 03 de Março de 2021** - Nomeia o Sr. Alverindo Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de assistente de secretaria, lotado na secretaria de transportes e dá outras providências.
- **Decreto nº 1.766 de 03 de Março de 2021** - Nomeia o Sr. Gerson Moreira Freire, para ocupar o cargo em comissão de assistente de secretaria, lotado na secretaria de administração e dá outras providências.
- **Decreto nº 1.767 de 03 de Março de 2021** - Nomeia o Sr. Edmilson Francisco da Silva, para ocupar o cargo em comissão de assistente de secretaria, lotado na secretaria de administração e dá outras providências.
- **Decreto nº 1.768 de 08 de Março de 2021** - Nomeia a Sr.^a Andreia Ribeiro Freire Silva, para ocupar o cargo em comissão de assistente de secretaria, lotado na secretaria de administração e dá outras providências.
- **Decreto nº 1.770 de 08 de Março de 2021** - Nomeia o Sr. Marcos Rogerio Ribeiro Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de coordenador da assistência farmacêutica, lotado na secretaria de saúde e dá outras providências.
- **Portaria nº. 029 de 05 de Março de 2021** - Concede licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, a servidora Tamara Gomes Marinho, regime estatutário, lotado no setor de saúde, nos termos abaixo.
- **Portaria nº 030 de 10 de Março de 2021** - Designa a servidora Luciene Ramos Lima para ocupar o cargo em comissão de coordenador pedagógico da educação infantil e dá outras providências.
- **Portaria nº 031 de 10 de Março de 2021** - Concede gratificação (30%) pelo exercício do cargo de coordenador pedagógico a servidora pública municipal, Luciene Ramos Lima, lotada no setor de educação e cultura nos termos abaixo.

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.765 de 03 de março de 2021.

Nomeia o Sr. Alverindo Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria de Transportes e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Alverindo Pereira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria de Transportes de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 187, de 23/02/2009 alterada pela Lei nº 254, de 30/07/2014 e Lei nº 281 de 27/01/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 03 de março de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

Decreto nº 1.766 de 03 de março de 2021.

Nomeia o Sr. Gerson Moreira Freire, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria de Administração e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Gerson Moreira Freire**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria de Administração de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 187, de 23/02/2009 alterada pela Lei nº 254, de 30/07/2014 e Lei nº 281 de 27/01/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 03 de março de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

Decreto nº 1.767 de 03 de março de 2021.

Nomeia o Sr. Edmilson Francisco da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria de Administração e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Edmilson Francisco da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria de Administração de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 187, de 23/02/2009 alterada pela Lei nº 254, de 30/07/2014 e Lei nº 281 de 27/01/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 03 de março de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

Decreto nº 1.768 de 08 de março de 2021.

Nomeia a Sr.^a Andreia Ribeiro Freire Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria de Administração e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a Andreia Ribeiro Freire Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria de Administração de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 187, de 23/02/2009 alterada pela Lei nº 254, de 30/07/2014 e Lei nº 281 de 27/01/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 08 de março de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.770 de 08 de março de 2021.

Nomeia o Sr. Marcos Rogério Ribeiro Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Assistência Farmacêutica, lotado na Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Marcos Rogério Ribeiro Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Assistência Farmacêutica, lotado na Secretaria de Saúde de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 296, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 08 de março de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal

Portarias



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

PORTARIA Nº. 029 de 05 de março de 2021.

Concede licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, a Servidora Tamara Gomes Marinho, regime estatutário, lotado no Setor de Saúde, nos termos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

- Considerando os dispostos nos artigos 111, Incisos 1º, ao 4º da Lei 6.677/94 de 26.09.94, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia, combinado com o Artigo 14º Inciso II, PARAGRAFO ÚNICO da Lei Municipal nº 037/94, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Mirante.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença não remunerada por período de 3 (três) anos para a Servidora Tamara Gomes Marinho, regime estatutário, lotado no Setor de Saúde, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 05 de março de 2021.


Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Portaria nº 030 de 10 de março de 2021.

Designa a servidora Luciene Ramos Lima para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora Luciene Ramos Lima para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 057 de 25/09/1997, sem prejuízo das vantagens e direitos adquiridos na forma da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispõe em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 10 de março de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Portaria nº 031 de 10 de março de 2021.

**Concede Gratificação (30%)
pelo exercício do cargo de
Coordenador Pedagógico a
Servidora Pública Municipal,
Luciene Ramos Lima, lotada
no setor de Educação e
Cultura nos termos abaixo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

- Considerando o disposto no inciso I, do Parágrafo 8º do artigo 7º, da Lei Municipal n.057, de 25.09.97, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Carreira do Magistério Municipal e a efetiva gratificação do cargo de Coordenador Pedagógico,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação (30%) pelo exercício do cargo de Coordenador Pedagógico a Servidora Pública Municipal, Luciene Ramos Lima, lotada no setor de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 10 de março de 2021.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal